

Ofício nº 1.322 (SF)

Brasília, em 06 de dezembro de 2017.

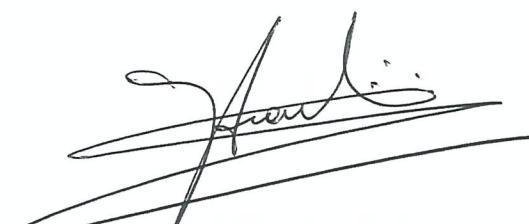
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 214 , de 2017 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 373 , de 2017, que “Aprova o texto do ‘Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, celebrada em Pretória, em 8 de novembro de 2003’, assinado em Pretória, em 31 de julho de 2015”.

Atenciosamente,



Senador CIDINHO SANTOS
Quarto Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

